

## Edital

N.º 169/DAFRH-DAAG/2021

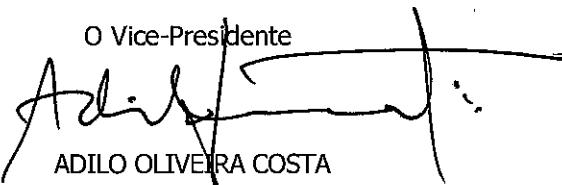
**ADILO OLIVEIRA COSTA**, Vice - Presidente da Câmara Municipal de Palmela, nos termos do despacho n.º 022/2017, de 25 de outubro:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º do mesmo regime legal, torna público o seguinte despacho:

- Despacho n.º 048/2021 – Designação em comissão de serviço da técnica superior Cristina Isabel Craveiro Vicente de Sena Ferreira no cargo de direção intermédia de 3º grau do Gabinete de Fiscalização.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 12 de agosto de 2021.

O Vice-Presidente  
  
ADILO OLIVEIRA COSTA



## Despacho n.º 048/2021

### **DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO DA TÉCNICA SUPERIOR CRISTINA ISABEL CRAVEIRO VICENTE DE SENA FERREIRA NO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU DO GABINETE DE FISCALIZAÇÃO**

----- Considerando que, nos termos dos artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, os titulares dos cargos de direção intermédia do 3º grau são recrutados por procedimento concursal;

----- Considerando que, o júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau do Gabinete de Fiscalização, tendo concluído a aplicação dos métodos de seleção, que foram a avaliação curricular e a entrevista pública, elaborou proposta de designação do técnico superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Palmela, Cristina Isabel Craveiro Vicente de Sena Ferreira, invocando de forma fundamentada as razões de escolha desta candidata;

----- Considerando que, os fundamentos da escolha desta candidata assentaram no juízo ponderado da avaliação obtida decorrente da aplicação dos referidos métodos de seleção, de acordo com os respetivos critérios de apreciação previamente definidos, de acordo com a classificação e fundamentação que constam das deliberações do júri exaradas nas atas que integram o procedimento concursal;

----- Considerando que, de acordo com a avaliação do júri, a referida técnica superior possui as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas ao exercício do cargo a prover de Dirigente Intermédio de 3º Grau do Gabinete de Fiscalização, atentas as competências genéricas previstas no art.º 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e as específicas cometidas à respetiva unidade orgânica, constantes no Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019;

----- Considerando que a apreciação do mérito da candidata resultou da conjugação da vasta experiência, formação e qualificação profissional no âmbito da atividade a desenvolver pelo Gabinete de Fiscalização, com um perfil que denota boa visão duma gestão por objetivos e visão estratégica, bem como capacidade de liderança, de planeamento e organização;

----- Considerando que, a Técnica Superior Cristina Isabel Craveiro Vicente de Sena Ferreira possui os requisitos exigidos pelo nº 3 e 5 do art.º 19º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º Grau da Câmara Municipal de Palmela, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019 e do nº 2 do artigo 20.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, para o provimento do referido cargo;

Município  
**Palmela**  
Câmara Municipal  
Presidência

----- **Designo**, no uso da competência conferida pela al. a) do nº 2 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 9 do art.º 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, para o cargo de direção intermédia de 3º grau do **Gabinete de Fiscalização**, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada **Cristina Isabel Craveiro Vicente de Sena Ferreira**, técnica superior do mapa de pessoal do Município de Palmela; -----

----- Autorizo, nos termos do art.º 31º da já citada Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que a designada dirigente possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua carreira/categoria de origem. --

----- A presente designação produz efeitos a partir de 09 de agosto de 2021. -----

----- Paços do Concelho de Palmela, 09 de agosto de 2021. -----

O Vice-Presidente da Presidente da Câmara

ADILIO OLIVEIRA COSTA



## NOTA CURRICULAR

### *Formação:*

- Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa;
- Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Universidade de Lisboa;
- Curso sobre "Código do Procedimento e Processo Tributário";+
- Curso sobre "Gerir o Desempenho";
- Curso sobre "Procedimentos de Contratação Pública – Bolsa de Júris PE";
- Curso sobre "Rede de Contratação Pública – Sessões de Capacitação";
- Curso sobre "Alteração ao CCP – Aquisição de Bens e Serviços";
- Curso de "Principais alterações ao CCP";
- Curso sobre "RJUE";
- Curso sobre "Novo Código do Procedimento Administrativo";
- Curso sobre "RGPD/Administração Pública Local/Regional e Central – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados e Administração Pública Local, Regional e Central – parte 1 (Gestão Executiva)";
- Curso sobre "Processos de Execuções Fiscais dos Municípios";
- Curso sobre "Sistemas de Informação Geográfica";
- Curso sobre "O direito do Urbanismo (RJUE e RJIGT) e o Regime Predial";
- Curso sobre "Gestão do Urbanismo";
- Curso sobre "Licenciamento das Atividades Comerciais";
- Seminário sobre "AUGI's ~ A prática e o futuro";
- Workshop sobre "SIDAM";
- Conferência sobre "RGPD na Contratação Pública";

*Atividade profissional:*

- De outubro de 2004 a outubro de 2018 – Técnica Superior (Jurista) na Câmara Municipal de Palmela;
- De outubro de 2018 a janeiro de 2020 – Funções no Parques Escolar, E.P.E. em regime de Cedência de Interesse Público;
- Dirigente Intermédia de 3º Grau do Gabinete de Fiscalização, em regime de substituição, desde janeiro de 2020.